



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA  
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.  
Breno Gois de Rezende  
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 03 de junho de 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 727

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Defesa Civil: Indica a regulamentação da arborização das calçadas do município.**

Justificativa

Indico ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Defesa Civil, que possa definir através de regulamentação a arborização das calçadas do município, prevendo quais árvores podem ser plantadas, evitando árvores de grande porte que danificam as calçadas pondo em risco as casas e a fiação elétrica. Devendo, assim, indicar árvores e plantas de médio e pequeno porte e que suas raízes não danifiquem as calçadas.

IVONI LIMA DE ANDRADE  
VEREADORA.

03/06/2025  
Lacerdos Santos, Neptalônio  
Agente Legislativo  
Câmara Municipal de Itabaiana/SE